

26/10/2018

Escalação do Visitante



CHAPECOENSE

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
 JUVENIL SÉRIE A
 GUARANI x CHAPECOENSE - 27/10/2018 - 15:15 / Renato Silveira -
 Palhoça



Jogo N°:
107

Árbitro: FILIPE DE SOUZA
 Assistente 1: LUIZ GONZAGA DA SILVA Assistente 2: EDUARDO SCHMITT
 4° Árbitro: RICARDO JOSE MARTINS JOSE ZURI
 Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA Avaliador: ERICA GONCALVES KRAUSS

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	551.402	PEDRO HENRIQUE NESI	T	6115201
2	457.028	GIAN CARLOS CORIOLETTI	T	6149337
3	584.770	ALAN DORTZBACH	T	1116745249
4	577.509	MATEUS SORANSO	T	130831737
5	550.139	BRYAN GABRIEL AMANCIO	T	530265308
6	520.331	GIANLUCA PIOLA MINOZZO	T	6216850
7	547.589	BRENO DA ROSA DE MELLO	T	6114435545
8	539.886	LUCAS ANTONIO LUZZI	T	6020545
9	547.358	ARIEL KLEIN HAUBERT	T	6114524785
10	540.361	LEONARDO CANDIDO ZEREAL	T	2080156
11	524.297	PEDRO MATHEUS PINHEIRO DE SENA	T	7510893
12	540.237	JOAO PAULO RIBEIRO SOVINSKI	R	6112310609
13	623.023	ANDERSON WILLIAN CAMPOS DA SILVA	R	26311518
14	465.079	PEDRO HENRIQUE PRIVATTI MATIELO	R	527927788
15	581.780	YOFAN CRYSTIAN WANDE FERREIRA LIMA	R	31814581
16	551.444	GUS TAVO CLEVERSON DE FREITAS	R	6845885
17	527.645	VINI DIUS AUGUSTO DOS SANTOS TOMAZ	R	552730555

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOSÉ ROBERTO ZACARIAS 343574 Aux. Técnico: GIOVANI RIGOTTI 3623974
 Prep. Físico: MATHEUS JOÃO DARIVA 17825-G/SC Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384
 Médico: Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA

N°: 8 - LUCAS ANTONIO LUZZI (C)